



# SF3 Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

(Anteriormente Denominada Santana S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento)  
CNPJ nº 05.503.849/0001-00

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. **Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as nossas demonstrações financeiras do 2º semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021, apresentadas comparativamente com às do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente - RSM Brasil Auditores Independentes-Sociedade Simples, cujo relatório de auditoria expressa uma opinião sem ressalvas em 15 fevereiro de 2022. São Paulo, 23 de fevereiro de 2022 **A Diretoria**

### BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020		(Valores expressos em milhares de reais)		
Ativo	Notas	2021	2020	Passivo e Patrimônio Líquido
<b>Circulante</b>		<b>101.842</b>	<b>98.826</b>	<b>Circulante</b>
Disponibilidades	4	356	297	Depósitos
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	10.236	16.935	Depósitos a prazo
Aplicações em títulos e valores mobiliários	5	1.495	1.435	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos
Carteira própria		1.495	1.435	Recursos de aceites cambiais
<b>Operações de crédito</b>	<b>6</b>	<b>85.807</b>	<b>76.522</b>	<b>Outras Obrigações</b>
Setor privado		93.072	83.837	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados
(Provisão para op. de crédito de liquidação duvidosa)	6.f)	(7.265)	(7.315)	Provisões para pagamentos a efetuar
<b>Outros créditos</b>	<b>7</b>	<b>1.375</b>	<b>2.185</b>	Fiscais e previdenciárias
<b>Outros valores e bens</b>	<b>8</b>	<b>2.573</b>	<b>1.452</b>	Provisão para riscos
Bens não de uso próprio		2.050	797	Diversas
Despesas antecipadas		523	655	<b>Não Circulante</b>
<b>Não Circulante</b>		<b>69.807</b>	<b>63.278</b>	<b>Exigível a Longo Prazo</b>
Realizável a longo prazo		69.807	63.278	Depósitos
Operações de crédito	6	60.527	53.826	Depósitos a prazo
Setor privado		65.652	58.971	<b>Recursos de Aceites e Emissão de Títulos</b>
(Provisão para op. de crédito de liquidação duvidosa)	6.f)	(5.125)	(5.145)	Recursos de aceites cambiais
<b>Outros créditos</b>	<b>7</b>	<b>9.010</b>	<b>9.232</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
<b>Outros valores e bens</b>	<b>8</b>	<b>270</b>	<b>220</b>	Capital Social
Despesas antecipadas		270	220	De domiciliados no País
<b>Permanente</b>		<b>1.673</b>	<b>1.838</b>	<b>Reservas de Lucros</b>
Imobilizado de uso		544	497	
Outras imobilizações de uso		1.842	1.749	
(Depreciações acumuladas)		(1.298)	(1.252)	
<b>Intangível</b>		<b>1.129</b>	<b>1.341</b>	
Ativos intangíveis		2.671	2.483	
(Amortizações acumuladas)		(1.542)	(1.142)	
<b>Total do ativo</b>		<b>173.322</b>	<b>163.942</b>	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>
				<b>173.322</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e 2º semestre findo em 31 de dezembro de 2021		(Valores expressos em milhares de reais - R\$)				
Notas	Capital Social	Reservas		Lucros Acumulados	Total	
		Legal	Estatutárias			
<b>I. Exercícios Anuais 2020 e 2021:</b>						
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2020</b>	27.500	2.072	442	-	30.014	
Lucro líquido do exercício de 2020	-	-	-	3.402	3.402	
<b>Destinações:</b>						
Juros sobre o capital próprio	11.d)	-	-	(1.021)	(1.021)	
Reserva legal		170	-	(170)	-	
Reserva especial de lucro		-	2.211	(2.211)	-	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	27.500	2.242	2.653	-	32.395	
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2021</b>	27.500	2.242	2.653	-	32.395	
Lucro líquido do exercício de 2021	-	-	-	1.576	1.576	
<b>Destinações:</b>						
Juros sobre o capital próprio	11.d)	-	-	(530)	(530)	
Reserva legal		79	-	(79)	-	
Reserva especial de lucro		-	967	(967)	-	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	27.500	2.321	3.620	-	33.441	
<b>2º Semestre de 2021:</b>						
<b>Saldos em 01 de julho de 2021</b>	27.500	2.298	3.392	-	33.190	
Lucro líquido do 2º semestre de 2021	-	-	-	456	456	
<b>Destinações:</b>						
Juros sobre o capital próprio	11.d)	-	-	(205)	(205)	
Reserva legal		23	-	(23)	-	
Reserva especial de lucro		-	228	(228)	-	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	27.500	2.321	3.620	-	33.441	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SF3 Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (anteriormente denominada Santana S.A. Crédito, Financiamento e Investimento), ("Instituição" ou "Financeira"), tem como objeto a prática de operações ativas passivas e acessórias inerentes às sociedades de crédito, financiamento e investimento, bem como a administração de carteira de valores mobiliários. Em 22 de outubro de 2021 o Banco Central do Brasil (BACEN) aprovou a reforma estatutária, deliberada na Assembleia Geral Extraordinária, de 06 de setembro de 2021, que tratou da mudança da denominação social da Sociedade. A alteração da denominação social da Sociedade de: Santana S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento para: SF3 Crédito, Financiamento e Investimento S.A., se deve ao propósito de renovação da marca desta instituição para um novo posicionamento perante ao mercado, clientes e demais envolvidos.

#### 2. BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), que incluem as normas consultadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), as normalizações do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN e da Lei das Sociedades por Ações. Foram também adotados os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelo CMN e pelo BACEN. As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para créditos de liquidação duvidosa com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para riscos, estimativas da vida útil de determinados ativos, perdas por redução ao valor recuperável - impairment - de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos disponíveis para venda" e "títulos mantidos até o vencimento", ativos não financeiros e outros similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas e reportadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Instituição. Sendo assim, elas são apresentadas e reportadas em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras são elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, houve mensuração a valor justo, conforme descrito no item 3, principais práticas contábeis adotadas. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Instituição em 15 de fevereiro de 2022.

#### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas para contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras são: **a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** O caixa e os equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras de liquidez, os quais são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. **b) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **c) Títulos e Valores Mobiliários:** De acordo com o estabelecido pela Circular BACEN nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Diretoria, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: **i) Títulos para Negociação:** são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do semestre/exercício; **ii) Títulos Disponíveis para Venda:** são aqueles que não se enquadram como para negociação ou como para serem mantidos até o vencimento. Os ganhos e perdas não realizados são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários sob o título "Ajuste de avaliação patrimonial"; **iii) Títulos Mantidos Até o Vencimento:** são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento; são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do semestre/exercício. Com base nas determinações estabelecidas no parágrafo único do artigo 7º da Circular BACEN nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como "Títulos para negociação" são apresentados no Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante, independentemente de suas datas de vencimento. **d) Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD):** As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Diretoria quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e aos garantidores, observando também os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo). Para as operações com prazo superior a 36 meses, a Instituição utiliza a prerrogativa de contagem em dobro, prevista na Resolução nº 2.682/99, para determinação do nível de risco. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa faixa por seis meses, quando, então, são baixadas contra a PCLD existente e são mantidas sob controle, por cinco anos, em contas de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial. A PCLD, considerada pela Diretoria como suficiente, atende aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do BACEN. **e) Cessões de Crédito:** As operações de cessão de crédito são registradas com base na Resolução CMN nº 3.533, de 31 de janeiro de 2008, a qual determina que os ativos financeiros serão baixados se a venda da carteira for com transferência substancial dos riscos e benefícios. A Instituição opera com transferência substancial dos riscos e benefícios. **f) Outros Valores e Bens:** Representados substancialmente por bens não de uso próprio recebidos em dação em pagamento que estão disponíveis para venda. São ajustados ao valor de mercado quando este for menor que o custo contabilizado, por meio de constituição de provisão para desvalorização. **g) Despesas Antecipadas:** Os custos de emissão de títulos, são gastos relativos às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo tais gastos apropriados ao resultado no semestre/exercício por ocasião da sua geração. **h) Imobilizado de Uso:** O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das correspondentes depreciações acumuladas, as quais são calculadas pelo método linear de acordo com as seguintes taxas anuais, em função da vida útil econômica dos bens: móveis e utensílios e máquinas e equipamentos: 10% ao ano; e equipamentos de informática e veículos: 20% ao ano. **i) Intangível:** O saldo do intangível corresponde aos gastos com aquisição e desenvolvimento de sistemas de informação (softwares), e está demonstrado ao custo de aquisição, líquido da respectiva amortização acumulada, calculada pelo método linear à taxa anual de 20% ao ano, em função de sua vida útil. **j) Redução do Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros ("Impairment"):** A revisão do valor contábil líquido dos ativos tem o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, deve ser constituída uma provisão para deterioração por impairment, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **k) Depósitos e Recursos de Aceites Cambiais:** As captações pré-fixadas estão atualizadas e demonstradas pelo valor principal, acrescido dos encargos decorridos até as datas dos balanços patrimoniais e as captações pós-fixadas são atualizadas "pro rata die" até as datas desses balanços patrimoniais. **l) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Corrente:** A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro semestral e anual tributável excedente a R\$120 e R\$240, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação tributária. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação fiscal em vigor e foi calculada à alíquota de 15%, a partir de 01/07/21 através da lei 14.183/21, à alíquota da CSLL teve majoração para 20% até 31/12/21. **m) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Diferidos:** Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 3.059, de 31 de dezembro de 2002, alterada pelas Resoluções nº 3.355, de 31 de março de 2006, e nº 4.441, de 29 de outubro de 2015, do CMN que determinam que a Instituição, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social sobre o lucro e

aqueles provenientes das demais diferenças temporárias, deve atender, cumulativamente, às seguintes condições: • Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, no mínimo, em três semestres dos últimos cinco semestres sociais, incluindo o exercício social em referência; e • Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, conforme o caso, em períodos subsequentes, com base em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos. Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro foram constituídos sobre diferenças temporárias relativas principalmente à PCLD, sendo os seus efeitos registrados na rubrica "Outros créditos - diversos" com reflexo no resultado do semestre/exercício. Os créditos de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro serão realizados à medida que as diferenças temporárias se tornarem dedutíveis. **n) Provisões para Riscos, Obrigações Legais, Passivos e Ativos Contingentes:** As provisões para riscos e obrigações legais são avaliadas, reconhecidas e demonstradas de acordo com as determinações estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09 e pela Carta Circular nº 3.429/10 do BACEN. A avaliação da probabilidade de perda das contingências é classificada como "Remota", "Possível" ou "Provável" com base no julgamento dos advogados, internos ou externos, e da Diretoria, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer a instâncias superiores e a experiência histórica. Essa avaliação incorpora um alto grau de julgamento e subjetividade e está sujeita às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros. É entendido que as avaliações estão sujeitas às atualizações e/ou às alterações. **Provisões para Riscos e Passivos Contingentes:** são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como "Perdas possíveis" são apenas divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança são avaliados como "Perdas remotas" e não são provisionados e nem divulgados. **Obrigações Legais:** são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. **Ativos Contingentes:** são reconhecidos somente quando considerados "praticamente certos", que normalmente ocorre quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. **o) Outros Ativos e Passivos Circulantes, Realizáveis e Exigíveis a Longo Prazo:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Instituição e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. E acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais passivas incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como realizáveis e exigíveis a longo prazo. **p) Apuração do Resultado:** As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata die" e calculadas com base no método exponencial. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. **q) Lucro Líquido por Ação:** É calculado com base na quantidade de ações em circulação do capital integralizado na data dos balanços. **r) Novas Normas Contábeis: Adotadas pela Instituição a Partir de 01/01/2021:** Inexistem. **Outras Normas Contábeis a Serem Implantadas:** Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Instituição.

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os componentes de caixa e equivalentes de caixa estão assim demonstrados:

	2021	2020
Disponibilidades	356	297
Aplicações em depósitos interfinanceiros (i)	10.236	16.935
<b>Total</b>	<b>10.592</b>	<b>17.232</b>

(i) Aplicações com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, remuneradas às taxas praticadas no mercado, são resgatáveis a qualquer momento e utilizadas para gestão de caixa.

#### 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

**a) As aplicações em títulos e valores mobiliários estão compostas como segue:**

	2021	2020
<b>Títulos Disponíveis para Venda</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Valor de mercado</b>
Quotas de fundos de investimento-Renda Fixa	1.495	1.435
<b>Total</b>	<b>1.495</b>	<b>1.435</b>

**b) Resultado com Títulos e Valores Mobiliários e Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:**

	2º Semestre	Exercícios
	2021	2020
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	429	598
Rendas de aplicações em quotas de fundos de investimentos	67	84
<b>Total</b>	<b>496</b>	<b>682</b>

#### 6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Os valores dos contratos de operações de crédito são representados pelo seu respectivo valor presente, apurado com base nas taxas de juros de cada contrato:

**a) Composição das Operações de Crédito:**

	2021	2020
Empréstimos - setor privado	9.418	11.835
Títulos descontados	4.178	5.824
Financiamentos - pessoa física e pessoa jurídica - setor privado	145.128	125.149
<b>Total</b>	<b>158.724</b>	<b>142.808</b>
Curto prazo	93.072	83.837
Longo prazo	65.652	58.971

**b) Composição da Carteira de Operações de Crédito por Tipo de Cliente e de Atividade Econômica:**

	2021	2020
Indústria	12.879	10.143
Comércio	2.418	4.405
Outros serviços	2.045	2.849
Pessoas físicas	141.382	125.411
<b>Total</b>	<b>158.724</b>	<b>142.808</b>
<b>c) Composição da Carteira de Operações de Crédito, por Vencimento, Considerando as Parcelas dos Contratos:</b>		
<b>Faixas de vencimento</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Créditos vencidos</b>	<b>7.710</b>	<b>6.367</b>
<b>Créditos a vencer:</b>		
Até 3 meses	28.656	26.712
3 a 12 meses	56.706	50.758
1 a 3 anos	60.174	55.416
3 a 5 anos	5.478	3.375
5 a 8 anos	-	190
Total de Créditos a Vencer	151.014	136.441
<b>Total</b>	<b>158.724</b>	<b>142.808</b>

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e 2º semestre findo em 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto lucro líquido por ação)

Notas	2º semestre		Exercícios	
	2021	2021	2020	2020
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>	<b>25.197</b>	<b>47.608</b>	<b>46.851</b>	
Operações de crédito	6e	24.701	46.926	46.443
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez	5b	496	682	408
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>	<b>(12.384)</b>	<b>(21.144)</b>	<b>(19.215)</b>	
Operações de captação no mercado	9b	(5.926)	(8.998)	(6.027)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6f	(6.458)	(12.146)	(13.188)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>	<b>12.813</b>	<b>26.464</b>	<b>27.636</b>	
<b>Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>	<b>(11.748)</b>	<b>(24.257)</b>	<b>(22.708)</b>	
Receitas de prestação de serviços	13	4.557	8.070	6.294
Despesas de pessoal	14	(1.158)	(2.545)	(2.920)
Outras despesas administrativas	15	(13.408)	(26.647)	(21.968)
Despesas tributárias	16	(1.286)	(2.499)	(2.342)
Outras receitas operacionais	17	705	1.965	1.044
Outras despesas operacionais	18	(1.158)	(2.601)	(2.666)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>1.065</b>	<b>2.207</b>	<b>4.928</b>	
<b>Resultado não Operacional</b>	<b>143</b>	<b>194</b>	<b>48</b>	
<b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro (Despesa) de Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>1.208</b>	<b>2.401</b>	<b>4.976</b>	
Provisão para imposto de renda	12	-	-	(496)
Provisão para contribuição social	12	-	-	(311)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	(752)	(825)	(767)
<b>Lucro Líquido do Semestre/Exercício</b>	<b>456</b>	<b>1.576</b>	<b>3.402</b>	
Número de Ações	11.a	28.668.532	28.668.532	28.668.532
<b>Lucro Líquido por Ação - em R\$</b>	<b>0,02</b>	<b>0,05</b>	<b>0,12</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios find



continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os depósitos a prazos e recursos de aceites cambiais são linhas de crédito em moeda local. As taxas praticadas pela Instituição variaram entre 105% e 141% em 2021 (120% e 160% em 2020) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

**10. OUTRAS OBRIGAÇÕES**

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para passivos contingentes (a) e (b)	803	1.447
Provisão para pagamento a efetuar	332	980
Comissões a pagar	297	177
Fiscais e previdenciárias	291	326
Outras contas a pagar	278	534
Operações de crédito a liquidar	161	374
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	101	-
Sociais e estatutárias	-	99
Outras obrigações diversas	108	100
<b>Total Geral (Curto Prazo)</b>	<b>2.371</b>	<b>4.037</b>

(a) **Provisão para Riscos:** a) **Composição das Provisões:** a Instituição é parte em processos judiciais, decorrentes de curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis. Ela, com base em seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais existentes, classifica as contingências em "Remota", "Possível" e "Provável", levando em conta as probabilidades de ocorrência de perda. b) **Causas com Prognóstico de Perda Possível:** a Instituição possui processos trabalhistas e cíveis cujos valores somam R\$828 (R\$890 em 31/12/2020), para as perdas prováveis provisionou ela R\$803 (R\$1.447 em 31/12/2020). c) **Movimentação das Provisões:** a provisão é apurada com base no valor estimado de perda das causas de acordo com a expectativa da Diretoria, suportada por parecer das assessorias jurídicas.

	Exercício de 2021			31/12/2021
	31/12/2020	Constituição	(Reversão)	
Ações trabalhistas	684	108	(303)	489
Ações cíveis	763	39	(488)	314
<b>Total</b>	<b>1.447</b>	<b>147</b>	<b>(791)</b>	<b>803</b>

  

	Exercício de 2020			31/12/2020
	31/12/2019	Constituição	(Reversão)	
Ações trabalhistas	649	159	(124)	684
Ações cíveis	830	174	(241)	763
<b>Total</b>	<b>1.479</b>	<b>333</b>	<b>(365)</b>	<b>1.447</b>

**11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

a) **Capital Social Subscrito e Integralizado:** O capital social em 31 de dezembro de 2021 é de R\$27.500 e está dividido em 14.334.266 (quatorze milhões, trezentas e trinta e quatro mil, duzentas e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 14.334.266 (quatorze milhões, trezentas e trinta e quatro mil, duzentas e sessenta e seis) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. Conforme AGE de 22 de dezembro de 2021 ficou deliberado: (i) alteração da redação do Artigo 17 do Estatuto Social, em atendimento ao item 3 do Ofício 28537/2021- BCB/Deorf/GTSP1, de 07 de dezembro de 2021; e (ii) consolidação do Estatuto Social da Instituição. b) **Reserva legal:** A reserva legal deve ser constituída obrigatoriamente à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitado a 20% do capital social realizado ou a 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. O saldo das reservas especiais de lucros é oriundo de lucros após as destinações legais. c) **Dividendos:** Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzida a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no § 3, do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, que prevê a possibilidade de retenção de todo o lucro pela Instituição. Os dividendos mínimos podem ser distribuídos através de juros sobre o capital próprio. O saldo remanescente, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral, por proposta da diretoria, observadas as disposições legais. d) **Juros sobre o Capital Próprio:** Durante o exercício, foram provisionados e pagos juros sobre o capital próprio no montante a seguir:

	Exercícios	
	2021	2020
Juros sobre capital próprio	530	1.021
Imposto de renda retido na fonte	(80)	(153)
<b>Total Líquido</b>	<b>450</b>	<b>868</b>

**12. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)**

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com efeito no resultado do exercício anual considerando as principais movimentações ocorridas pode ser assim demonstrada:

	Exercício de 2021		Exercício de 2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
<b>Lucro antes do IRPJ, CSLL e do JCP</b>	<b>2.401</b>	<b>2.401</b>	<b>4.976</b>	<b>4.976</b>
Menos JCP reduzidos da conta Lucros Acumulados	(530)	(530)	(1.021)	(1.021)
<b>Adições</b>	<b>12.775</b>	<b>12.775</b>	<b>14.445</b>	<b>14.445</b>
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	12.146	12.146	13.188	13.188
Provisão para contingências	147	147	332	332
Despesas não dedutíveis	326	326	45	45
Outras adições	156	156	880	880
<b>Exclusões</b>	<b>(14.652)</b>	<b>(14.652)</b>	<b>(16.321)</b>	<b>(16.321)</b>
Realização de provisão para crédito de liquidação duvidosa	(12.939)	(12.939)	(15.448)	(15.448)
Reversão de provisão para contingências	(790)	(790)	(365)	(365)
Reversão de provisões operacionais	(923)	(923)	(508)	(508)
<b>Lucro Real Antes do IRPJ e da CSLL</b>	<b>(6)</b>	<b>(6)</b>	<b>2.079</b>	<b>2.079</b>
<b>Total de IRPJ e CSLL -Corrente e Diferido (Despesa)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(976)</b>	<b>(598)</b>
<b>Alíquota de 15% IRPJ</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(311)</b>	<b>-</b>
<b>Alíquota de 15% CSLL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(311)</b>
<b>Adicional 10% de IRPJ - Lei Ordinária 13.169 de 06/10/2020</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(185)</b>	<b>-</b>
<b>Ativo fiscal diferido</b>	<b>(515)</b>	<b>(310)</b>	<b>(480)</b>	<b>(287)</b>
<b>a) Origem dos Créditos Tributários de IRPJ e de CSLL</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>		
<b>Adições temporárias:</b>	<b>IRPJ</b>	<b>CSLL</b>	<b>IRPJ</b>	<b>CSLL</b>
Provisão p/créd. de liq. duv.	22.587	22.587	23.434	23.434
Provisões para contingências	803	803	1.447	1.447
Demais Provisões Temporárias	314	314	885	885
<b>Total das diferenças temporárias</b>	<b>23.704</b>	<b>23.704</b>	<b>25.766</b>	<b>25.766</b>
<b>Taxa de Impostos</b>	<b>25%</b>	<b>15%</b>	<b>25%</b>	<b>15%</b>
<b>Total do crédito tributário</b>	<b>5.926</b>	<b>3.556</b>	<b>6.441</b>	<b>3.865</b>

b) **Previsão de Realização dos Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias:** Todos os créditos tributários são registrados pelo valor provável de realização, considerando o histórico de rentabilidade da Instituição e as expectativas de resultados futuros, em atendimento às condições das Resoluções nº 3.059/02 e 3.355/07 do BACEN, e referem-se principalmente às diferenças temporárias no cálculo de IRPJ e da CSLL. Com base em estudo técnico preparado pela Diretoria, a expectativa de realização dos créditos tributários é a seguinte:

	Expectativa de realização					Total
	2022	2023	2024	2025	2026	
IRPJ	295	842	1.233	1.690	1.866	5.926
CSLL	177	505	740	1.014	1.120	3.556
<b>Valor em 31/12/2021</b>	<b>472</b>	<b>1.347</b>	<b>1.973</b>	<b>2.704</b>	<b>2.986</b>	<b>9.482</b>

Em 31/12/2021, os valores presentes desses créditos tributários totalizam R\$8.820, considerando-se a taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) de 9,45% ao ano.

c) **Movimentação dos Créditos Tributários**

	Saldo em 31/12/2020	Constituição	(Realização)	Saldo em 31/12/2021
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	9.373	581	(919)	9.035
Provisões para contingências	579	12	(270)	321
Demais provisões temporárias	354	505	(733)	126
<b>Total dos créditos tributários</b>	<b>10.306</b>	<b>1.098</b>	<b>(1.922)</b>	<b>9.482</b>

**A DIRETORIA**

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Diretores, Conselheiros Consultivos e Acionistas da SF3 Crédito, Financiamento e Investimento S.A., São Paulo-SP

1. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da SF3 Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (anteriormente denominada Santana S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento), ("Instituição" ou "Financeira"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o 2º semestre e do exercício findos nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SF3 Crédito, Financiamento e Investimento S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e o exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - (Bacen).

2. **Base para Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. **Outros Assuntos: (i) Demonstrações Financeiras Anteriores Auditadas do 2º Semestre e do Exercício Findos em 31/12/2020:** Essas demonstrações financeiras foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria expressa uma opinião sem ressalvas em 26/02/2021.

4. **Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor:** A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Diretoria. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Diretoria e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Diretoria e, ao fazê-lo considerar se esse relatório está, de forma relevante inconsistente com as demonstrações

financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Diretoria, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

5. **Responsabilidade da Diretoria e da Governança pelas Demonstrações Financeiras:** A Diretoria da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

6. **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar

**20. INDICADORES DE RISCO (BASILEIA) E LIMITES OPERACIONAIS**

Em 15/10/2018, a Instituição solicitou a dispensa da consolidação das demonstrações contábeis da SF3 Crédito, Financiamento e Investimento S.A. e da Santana Factoring Fomento Comercial Ltda. (atual Santana Gestão e Cobrança Ltda.), na forma de conglomerado prudencial, em função da descontinuidade operacional da sociedade de fomento mercantil, evidenciada por meio da alteração do objeto social da entidade, conforme descrito na 16ª Alteração do Contrato Social da empresa. Em 27/11/2018, o BACEN deferiu o pedido de alteração de S4 para S5 conforme Ofício nº 23.922/2018-BCB/Desuc nos termos do art. 8º da Resolução nº 4.280/2013.

	Exercícios Findos	
	31/12/2021	31/12/2020
<b>Basileia III - Indicadores de Risco - S5</b>		
<b>Patrimônio de Referência Simplificado (PRSS)</b>	<b>31.865</b>	<b>30.122</b>
RWAopad - Risco de Crédito	21.078	17.544
RWAopad - Risco Operacional	2.467	3.137
<b>Total Capital regulamentar</b>	<b>23.545</b>	<b>20.681</b>
<b>Ativos Ponderados por Risco (RWA)</b>	<b>144.893</b>	<b>137.873</b>
<b>PR Mínimo requerido para o RWA</b>	<b>23.545</b>	<b>20.681</b>
<b>Índice Basileia</b>	<b>21.99%</b>	<b>21.85%</b>

A partir de 01/10/2013, por meio das Resoluções nº 4.192 e 4.193 do CMN, implantou-se nova metodologia de apuração de 11% do Risk Weight Asset (RWA) com base no Patrimônio de Referência.

**21. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

a) **Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional, Mercado e Crédito:** Os principais riscos relacionados aos instrumentos financeiros são risco de crédito, de mercado e de liquidez, os quais estão definidos a seguir: • **Risco de Crédito:** possibilidade de ocorrência de perdas para a Instituição, associadas ao não cumprimento pela contraparte de empréstimo ou pela operação financeira de suas obrigações nos termos pactuados. • **Risco de Mercado:** relacionado às flutuações de preços e taxas, ou seja, às oscilações de mercados de taxas de juros dentro do País, que geram reflexos nos preços dos ativos e passivos negociados nos mercados. • **Risco de Liquidez:** relacionado ao descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos, com reflexos sobre a capacidade financeira da Instituição em obter recursos para honrar seus compromissos. **Gerenciamento do Risco Crédito:** a Instituição, por meio de seus gestores, observará nas operações de crédito o cumprimento de requisitos consistentes com as Políticas e Normas de Crédito, visando a mitigação dos riscos com ações preventivas, entre as quais, destacamos: • Observação dos princípios de seletividade, garantia, liquidez e diversificação dos riscos; • Observação dos limites operacionais e das normas específicas de cada operação; e • Cumprimento das exigências relativas a credenciamento, habilitação ou a uma autorização. • **Gerenciamento do Risco de Mercado:** a Tesouraria da SF3 Crédito, Financiamento e Investimento S.A. atua de forma conservadora, e a Diretoria é responsável pela administração de fluxo de caixa, pelo casamento de seus ativos e passivos e pelo gerenciamento da liquidez, não lhe cabendo gerar receitas vinculadas ao seu negócio central, somente receitas incrementalmente em eventuais situações de excedente de caixa. • **Gerenciamento do Risco Operacional:** risco operacional é definido pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros, decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição. A estrutura de gerenciamento do risco operacional implantada permite identificar, monitorar, mensurar e comunicar riscos operacionais. Os principais componentes da estrutura de gerenciamento de risco operacional incluem a formalização dos eventos incorridos em ambiente sistêmico isolado (e-gov), a auto avaliação e reavaliação de controles e os indicadores dos processos relevantes, que asseguram a comunicação efetiva dos eventos de controle e suas ações corretivas à Diretoria. • **Estrutura de Gerenciamento de Risco de Capital:** de acordo com a Resolução nº 3.988/2011, do CMN, define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle de capital mantido pela Instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. A estrutura de gerenciamento de capital deverá auxiliar a Diretoria com informações consistentes que forneçam uma visão detalhada dos perfis de risco da Instituição e do capital requerido para fazer frente a cada tipo de risco, apresentar alternativas para mitigar desvios e manter a Diretoria atualizada sobre a regulamentação vigente. A responsabilidade da Diretoria abrange ainda necessidade de revisão anual e aprovação das premissas da estrutura de gerenciamento de capital. O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de controles que permitem o acompanhamento diário das operações quanto às diretrizes e aos limites estabelecidos pela Diretoria, sendo que não estão previstas em suas políticas operações que não objetivem "hedge" de suas posições ativas e passivas. As informações estão disponíveis no site: www.santanafinanceira.com.br. Em 31/12/2021 e 31/12/2020, a Instituição considerou como aceitável a exposição dos riscos e não contratou operações com instrumentos financeiros derivativos. b) **Valores em Garantia:** As garantias prestadas por clientes somam R\$381.624 em 31/12/2021 (R\$345.551 em 31/12/2020). c) **Remuneração de Correspondentes no país:** A SF3 Crédito, Financiamento e Investimento S.A., a partir de 2 de janeiro de 2015, passou a aplicar os procedimentos para contabilização da remuneração de correspondentes no País estabelecidos pela Circular nº 3.693, de 20 de novembro de 2013, e pela Circular nº 3.738, de 11 de dezembro de 2014, ambas editadas pelo BACEN. d) **Perdas no Recobramento de Créditos:** A Lei nº 13.097/2015, publicada em 20 de janeiro de 2015, resultante da conversão da MP nº 656/2014, promoveu diversas alterações na legislação tributária federal, das quais se destacam a alteração do Art. 9º da Lei nº 9.430/96, que altera as regras de dedução fiscal das perdas nos recebimentos de créditos para os contratos inadimplidos a partir de 8 de outubro de 2014. Permanecem inalteradas as regras para os créditos vencidos anteriormente a essa data. e) **Outros Serviços Prestados pelos Auditores Independentes:** Informamos que a Diretoria, no exercício findo em 31/12/2021, contratou serviços da RSM Brasil Auditores Independentes S/S apenas para atividades de Compliance Legal e PLD. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente, tampouco promover seus interesses.

**22. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Sobre o Coronavírus (COVID-19)-Pandemia Mundial:** O surto da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e as medidas adotadas por governos em países em todo mundo para diminuir a propagação atingiram a economia mundial pública e privada, onde comprometeu a estrutura econômico-financeira, operacional, produtiva e comercial das Pessoas Jurídicas. Essas medidas e a rápida e repentina propagação da epidemia do Coronavírus (COVID-19), causou a paralisação de vários setores produtivos e comerciais, além de fragilizar a economia mundial. Durante esse período, as empresas adotaram medidas para prevenir a disseminação da pandemia, buscando a preservação dos empregos, assegurando o cumprimento dos compromissos e continuidade dos objetivos sociais e estatutários; enquanto aguardavam que o Governo apresentasse alguma medida econômica e fiscal que amparassem as empresas nessa nova realidade, o fim de que o menor impacto possível ocorresse na gestão dos negócios e na vida da população. a) **Sobre os impactos nas Demonstrações Financeiras findo em 30 de Junho de 2021.** Para as demonstrações financeiras de 31/12/2019, o consenso é de que o Coronavírus (COVID-19) é um evento subsequente não ajustável naquela data. Por mais que alguns eventos tenham ocorridos em 2020, o anúncio da Organização Mundial da Saúde (OMS) de que o Coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global foi feito após 31/12/2019, o que desencadeou decisões significativas por governos e por entidades no setor privado. Consequentemente, de forma geral, não há impacto no reconhecimento e na mensuração de ativos e passivos nas demonstrações financeiras em 31/12/2020, pois os efeitos do surto são considerados eventos subsequentes não ajustáveis, de acordo com o CPC 24. A doença já se manifestava no Exterior desde o final do ano de 2019, por isso é possível que algumas organizações mundiais já tiveram impactos do Corona vírus (COVID-19) nos balanços de 2020 e de 2021. No entanto, no Brasil os efeitos começaram a se manifestar mais claramente neste ano de 2021, mais precisamente a partir do mês de março/21. b) **Sobre as Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31/12/2021:** O Decreto Legislativo nº 6 de 2021, determina que o estado de calamidade pública no Brasil finda em 31/12/2021. As consequências econômicas, resultantes da pandemia, podem apresentar alguns impactos na mensuração de alguns itens nas demonstrações financeiras do ano de 2021, no entanto, até o momento, não existe materialidade ou estimativa para evidenciar ou apresentar qualquer divulgação da natureza do evento nos resultados financeiros. Sendo assim, não é possível mensurar os efeitos econômicos decorrentes da propagação do Coronavírus e, nem divulgar possíveis impactos, riscos ou incertezas. Os eventos e condições gerados pela disseminação do Coronavírus (COVID-19), concomitantemente com as medidas rigorosas implementadas para conter e/ou retardar a propagação do vírus, resultaram em níveis de incertezas e riscos que as empresas nunca enfrentaram antes e podem resultar ou não em implicações significativas nas Demonstrações Financeiras de 2021. No entanto, todas as informações relevantes disponíveis até a data do fechamento das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2021, foram realizadas. c) **Sobre os benefícios Fiscais e Isenções de Impostos:** Em resposta ao surto do Coronavírus (COVID-19), os governos criaram algumas isenções de impostos para certos tipos de renda, deduções fiscais adicionais e taxas de impostos reduzidas. No entanto, nenhuma mudança significativa e concreta foi realizada no aspecto da tributação, suas bases de cálculos e alíquotas, continuando as mesmas regras que antes da Pandemia.

Giuliana Carla Anita Lopes Alves - Contadora - CRC 1SP246832/O-9

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 em 10/03/2022 20:22

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link <http://valor.globo.com/valor-r/>

Hash: 1646868121015994e4e514af7893d72d076c79020